



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4416º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, NACOITAN ARAUJO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para realização de cadastro social e consultoria/assessoria para fins de regularização fundiária em bairros localizados no município de Iporá – Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM., declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
49	10	3	4	122	1104	163	3.3.90.39	100	Municipal	53.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'a'. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SERGIO AUGUSTO ALMEIDA GUALBERTO - CONSULTORIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.215.551/0001-69, estabelecida no endereço AV NEWTON MARQUES FERREIRA, QUADRA24 LOTE 01, CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL, 74.917-210, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	consultoria		1,00	UN	40.000,00	40.000,00
1/2	cadastro social		300,00	UN	45,00	45,00
TOTAL VENCEDOR						53.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de IPORÁ-GO, aos 15/03/2024.

NACOITAN ARAUJO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL